



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0004

**DECRETO N.....420/2005**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA  
PRESTAÇÃO DE HORAS  
EXTRAORDINÁRIAS”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ,**  
Prefeita Municipal da Estância Climática de  
Campos Novos paulista, no uso de suas atribuições  
legais, com fundamento na Lei Orgânica do  
Município, expede o seguinte Decreto:-

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar  
a forma da prestação de horas extraordinárias pelo servidores municipais e  
equilibrar as finanças do município;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º)** – Ficam suspensas a prestação de  
horas extraordinárias pelos servidores municipais, inclusive seu pagamento  
a partir desta data.

**ARTIGO 2º)** - As horas extraordinárias, somente  
nos casos de emergência excepcionalmente serão pagas, mediante relatório  
do Chefe do Setor ou responsável.

**ARTIGO 3º)** - Todas as horas extraordinárias  
serão comunicadas ao Departamento de Pessoal pelo Chefe ou responsável  
do Setor, através de relatório subscrito.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

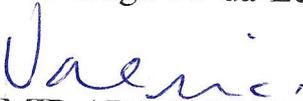
0005

**ARTIGO 4º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Campos Novos Paulista, 03 de janeiro de 2005.

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 03 de janeiro de 2005.

  
**VALMIR APARECIDO DIAS**  
Analista Administrativo